



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

Edital de Processo Seletivo 001/2022

ATIVIDADE: Tornar público processo seletivo aprovado na 229ª reunião do colegiado do departamento de Ciências Contábeis de Atuariais-CCA/FACE/UnB realizada em 22/11/2022 destinado a selecionar ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO, CONTADORES E OUTROS PROFISSIONAIS GRADUADOS E PÓS-GRADUADOS para a modalidade PESQUISADOR DO LabGOVER com os seguintes critérios de enquadramento: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) conforme a resolução do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018, para compor a equipe de projeto de extensão tecnológica PJ-0038/2020 CCA/DEX Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER.

PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA: PJ-38/2020 CCA/DEX Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER tendo como base a Lei 14.129/2021 e o Estatuto da Universidade de Brasília-UnB.

LOCAL: Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro/FACE - Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas.

ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROJETO: As atividades serão desenvolvidas de forma híbrida, sendo dada preferencial as atividades desenvolvidas de forma on line por meio de software de videoconferência como o TEAMS, ZOOM e GOOGLE Meeting dentre outros.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

PROJETOS, LABORATÓRIO(S) e GRUPO(S) DE PESQUISA

VINCULADO(S): Projeto de Extensão Tecnológica - Disseminação da Cultura de Governança e Custos nos Três Poderes, MP e Tribunais de Contas e demais Órgãos de Controle CCA/FACE, Registrado no DEX sob o número PJ-0027-2022.

OBJETIVOS DO LABORATÓRIO E RESULTADOS ESPERADOS

VINCULADO(S): O objetivo do Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER é desenvolver e aplicar instrumentos e métodos que possam auxiliar a gestão, governança, risco, controle e a auditoria junto com diversos poderes, entidades e atores disseminando a cultura de gestão, governança, auditoria, risco e compliance no setor público.

Os resultados esperados do LabGOVER são a produção de trabalhos técnicos relacionados a inovação na gestão, governança risco, controle e auditoria nas suas diversas formas de expressão, podendo ser artigos, livros, manuais, normas, propostas de leis e decretos, instruções de procedimentos contábeis, recomendações, etc. Espera também que venha a incentivar a outros atores, entidades e pesquisadores a inovar por meio da criação de propriedades intelectuais nas várias forma de sua expressão.

PÚBLICO ALVO PRETENDIDO: Estudantes de graduação ou pós-graduação, contadores e outros profissionais graduados e pós-graduados que tenham interesse na área pública, sendo residente ou não no Brasil.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TEMÁTICAS: O LabGOVER desenvolverá atividades temática na forma de grupo denominados “sociedade” agrupando os seguintes temas em cada grupo:

- 1- Avaliação e recomendações para as IPSAS e NBC TSP;
- 2- Avaliação e recomendações para a Lei 4320/64 e LC 101/2000;

Campus Darcy Ribeiro
Prédio Novo da FACE- Asa Norte
Brasília -DF – CEP 70.910-900



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

- 3- Contabilidade Gerencial Pública
- 4- Contabilidade Financeira Pública
- 5- Auditoria Pública

PROCESSO DE AVALIAÇÃO: Será desenvolvido em 02(duas) etapas: 1) avaliação do currículo lattes enviado por e-mail e o segundo passo será a entrevista on line.

1. DAS VAGAS:

1.1 Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica - 01 (Processo Seletivo 001/2022): Sociedade Avaliação e recomendações para as IPSAS e NBC TSP tema 01

1.1.1 Duração: De 12(doze) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.

1.1.2 Valor a receber: atividade considerada como **prestação não remunerada de serviço público relevante.**

1.1.3 Número de vagas: 03 (três)

1.1.4 Principais atribuições:

1.1.4.1 Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para as IPSAS e NBC TSP de acordo com os artefatos de produção científica definidos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;

1.1.4.2 desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.

1.1.5 Requisitos:

1.1.5.1 Requisitos obrigatórios: O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro; b) Ter vínculo ativo como graduando ou pós-graduando, ter graduação em contabilidade ou outras graduações correlatas; c) Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto; d) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/ ; e) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo laboratório e disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para as atividades propostas.	NÃO PONTUÁVEIS
--	-----------------------

1.1.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, acima descritos, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos; b) Curso de graduação na área de ciências sociais aplicadas = 7 pontos por curso; c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.	10
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa: a) Especialização = 10 pontos; b) Mestrado = 20 pontos; c) Doutorado = 30 pontos.	30
Exerce atividade no setor público no executivo, legislativo, judiciários ou entidades públicas: a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pública=30 pontos;	30



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos; c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.	
Minisitra aula: a) Disciplina de contabilidade no setor público na graduação ou pós-graduação= 30 pontos; b) Disciplina relacionadas ao setor público na graduação ou pós-graduação= 20 pontos; c) Outras disciplina relacionadas na graduação ou pós-graduação= 10 pontos.	30
TOTAL DE PONTOS	100

1.2 Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica - 01 (Processo Seletivo 001/2022): Sociedade Avaliação e recomendações para a Lei 4320/64 e LC 101/2000 tema 02

1.2.1 Duração: De 12(dozes) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.

1.2.2 Valor a receber: atividade considerada como **prestação não remunerada de serviço público relevante.**

1.2.3 Número de vagas: 03 (três)

1.2.4 Principais atribuições:

1.2.4.1 Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para a Lei 4320/64 e LC 101/2000 de acordo com os artefatos de produção científica definidos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;

1.2.4.2 desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.

1.2.5 Requisitos:

1.2.5.1 Requisitos obrigatórios: O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro; b) Ter vínculo ativo como graduando ou pós-graduando, ter graduação em contabilidade ou outras graduações correlatas; c) Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto; d) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/ ; e) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo laboratório e disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para as atividades propostas.	NÃO PONTUÁVEIS

1.2.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, acima descritos, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
CrITÉRIOS de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos; b) Curso de graduação na área de ciências sociais aplicadas = 7 pontos por curso; c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.	10
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa: a) Especialização = 10 pontos; b) Mestrado = 20 pontos; c) Doutorado = 30 pontos.	30



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

Exerce atividade no setor público no executivo, legislativo, judiciários ou entidades públicas: a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pública=30 pontos; b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos; c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.	30
Minisitra aula: a) Disciplina de contabilidade no setor público na graduação ou pós-graduação= 30 pontos; b) Disciplina relacionadas ao setor público na graduação ou pós-graduação= 20 pontos; c) Outras disciplina relacionadas na graduação ou pós-graduação= 10 pontos.	30
TOTAL DE PONTOS	100

1.3 Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica - 01 (Processo Seletivo 001/2022): Sociedade de Contabilidade Gerencial Pública tema 03

1.3.1 Duração: De 12(dozes) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.

1.3.2 Valor a receber: atividade considerada como **prestação não remunerada de serviço público relevante.**

1.3.3 Número de vagas: 03 (três)

1.3.4 Principais atribuições:

1.3.4.1 Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para a Contabilidade Gerencial Pública de acordo com os artefatos de produção científica definidos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;

1.3.4.2 desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.

1.3.5 Requisitos:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

1.3.5.1 Requisitos obrigatórios: O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro; b) Ter vínculo ativo como graduando ou pós-graduando, ter graduação em contabilidade ou outras graduações correlatas; c) Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto; d) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/ ; e) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo laboratório e disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para as atividades propostas.	NÃO PONTUÁVEIS

1.2.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, acima descritos, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos; b) Curso de graduação na área de ciências sociais aplicadas = 7 pontos por curso; c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.	10
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa: a) Especialização = 10 pontos;	30



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

b) Mestrado = 20 pontos; c) Doutorado = 30 pontos.	
Exerce atividade no setor público no executivo, legislativo, judiciários ou entidades públicas: a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pública=30 pontos; b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos; c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.	30
Ministra aula: a) Disciplina de contabilidade no setor público na graduação ou pós-graduação= 30 pontos; b) Disciplina relacionadas ao setor público na graduação ou pós-graduação= 20 pontos; c) Outras disciplina relacionadas na graduação ou pós-graduação= 10 pontos.	30
TOTAL DE PONTOS	100

1.4 Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica - 01 (Processo Seletivo 001/2022): Sociedade de Contabilidade Financeira Pública tema 04

1.4.1 Duração: De 12(dozes) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.

1.4.2 Valor a receber: atividade considerada como **prestação não remunerada de serviço público relevante.**

1.4.3 Número de vagas: 03 (três)

1.4.4 Principais atribuições:

1.4.4.1 Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para a Contabilidade Financeira Pública de acordo com os artefatos de produção científica definidos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;

1.4.4.2 desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

1.4.5 Requisitos:

1.4.5.1 Requisitos obrigatórios: O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro; b) Ter vínculo ativo como graduando ou pós-graduando, ter graduação em contabilidade ou outras graduações correlatas; c) Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto; d) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/ ; e) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo laboratório e disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para as atividades propostas.	NÃO PONTUÁVEIS

1.2.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, acima descritos, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos; b) Curso de graduação na área de ciências sociais aplicadas = 7 pontos por curso; c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.	10
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa: a) Especialização = 10 pontos;	30



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

b) Mestrado = 20 pontos; c) Doutorado = 30 pontos.	
Exerce atividade no setor público no executivo, legislativo, judiciários ou entidades públicas: a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pública=30 pontos; b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos; c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.	30
Minisitra aula: a) Disciplina de contabilidade no setor público na graduação ou pós-graduação= 30 pontos; b) Disciplina relacionadas ao setor público na graduação ou pós-graduação= 20 pontos; c) Outras disciplina relacionadas na graduação ou pós-graduação= 10 pontos.	30
TOTAL DE PONTOS	100

1.5 Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica - 01
(Processo Seletivo 001/2022): Sociedade de Auditoria Pública
tema 05

1.5.1 Duração: De 12(dozes) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.

1.5.2 Valor a receber: atividade considerada como **prestação não remunerada de serviço público relevante.**

1.5.3 Número de vagas: 03 (três)

1.5.4 Principais atribuições:

1.5.4.1 Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para Auditoria Pública de acordo com os artefatos de produção científica definidos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;

1.5.4.2 desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

1.5.5 Requisitos:

1.5.5.1 Requisitos obrigatórios: O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro; b) Ter vínculo ativo como graduando ou pós-graduando, ter graduação em contabilidade ou outras graduações correlatas; Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto; c) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/ ; d) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo laboratório e disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para as atividades propostas.	NÃO PONTUÁVEIS

1.2.5.2 Requisitos desejáveis: Além de preencher os requisitos obrigatórios, acima descritos, os candidatos serão avaliados quanto ao preenchimento dos requisitos desejáveis, sujeitos à pontuação, em conformidade com o quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos; b) Curso de graduação na área de ciências sociais aplicadas = 7 pontos por curso; c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.	10
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa: a) Especialização = 10 pontos;	30



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

b) Mestrado = 20 pontos; c) Doutorado = 30 pontos.	
Exerce atividade no setor público no executivo, legislativo, judiciários ou entidades públicas: a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pública=30 pontos; b) rabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos; d) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.	30
Minisitra aula: a) Disciplina de contabilidade no setor público na graduação ou pós-graduação= 30 pontos; b) Disciplina relacionadas ao setor público na graduação ou pós-graduação= 20 pontos; c) Outras disciplina relacionadas na graduação ou pós-graduação= 10 pontos.	30
TOTAL DE PONTOS	100

2. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada de forma remota, devendo o candidato encaminhar a solicitação de inscrição com os documentos anexos solicitados para o endereço eletrônico **labgoverunb@gmail.com**, com o título contido na **Processo Seletivo 001/2022 e um pequeno parágrafo dizendo que concorda com as regras do edital e qual a sua motivação para participar dessa atividade.**

2.1 O candidato deve **ESCREVER NA DESCRIÇÃO(subject) a frase “Edital de Processo Seletivo 001/2022 inscrição para a Societae xxxx – Tema 0x” e no CORPO DO E-MAIL um parágrafo** informando que concorda com as regras do edital e e um pequeno texto detalhando qual a sua motivação para participar dessa atividade

2.2 Anexar ao e-mail os seguintes documentos:

2.1.2 Currículo Lattes (em PDF);

3. DA SELEÇÃO:

Campus Darcy Ribeiro
Prédio Novo da FACE– Asa Norte
Brasília -DF – CEP 70.910-900



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

3.1 O processo de seleção será realizado em duas fases 1 e 2 detalhadas a seguir:

Fase 1 – Análise curricular, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; e pontuados os requisitos desejáveis, a partir das informações disponíveis no Currículo Lattes A primeira fase terá **peso 4(quatro)**;

Fase 2 – Serão convocados para a Entrevista até o dobro de candidatos em relação ao número de vagas oferecidas. A segunda fase terá **peso 6(seis)**.

3.2 O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

3.3 A classificação dos candidatos será feita com base na pontuação obtida na primeira e segunda fase, conforme as exigências especificadas neste Processo Seletivo.

3.4 Será (ão) aprovado(s) o(s) candidato(s) melhor pontuados, em ordem decrescente de acordo com o desempenho obtido.

3.5 Os demais candidatos classificados além das vagas disponíveis neste Processo Seletivo poderão ser convocados, em caso de vacância de alguma vaga.

4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Datas	Eventos
05/12/2022 a 16/12/2022	Período de inscrição por e-mail
04/01/2023	Convocação por e-mail, dos inscritos aprovados na primeira fase para a segunda fase (entrevista)
09/01/2022 a 13/01/2023	Fase 2 – Entrevista de forma on line



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

18/01/2023	Publicação dos resultados da pontuação final total e convocação para preenchimento das vagas
------------	--

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.2** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 5.3** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos e informações no ato da inscrição ou descumprimento de qualquer orientação, implica em indeferimento da inscrição.
- 5.4** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site <http://www.face.unb.br>.
- 5.5** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site <http://www.face.unb.br> é de responsabilidade do candidato.
- 5.6** O candidato ao se inscrever garante que não fere o Decreto 7.203/2010.
- 5.7** O processo seletivo poderá ser renovado por um ou mais períodos.
- 5.8** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo gestor do PJ-0038/2020 CCA/DEX -Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER.
- 5.9** O laboratório poderá convidar a participar de suas



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

atividades representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando útil para o cumprimento das suas finalidades.

- 5.10** A participação dos integrantes nas atividades definidas neste edital será considerada prestação não remunerada de serviço público relevante.
- 5.11** O PJ-0038/2020 CCA/DEX-Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER definirá um regulamento para o desenvolvimento das suas atividades de pesquisa aplicada.

Brasília, 28 de novembro de 2022.


José Marilson Martins Dantas

Coordenador do LabGOVER PJ-0038-2022
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais CCA/FACE/UnB